

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2023

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, RATIFICA, para os devidos fins nos termos deste ato, autorizando a contratação da empresa **RODRIGO MUNIZ RODRIGUES ME**, CNPJ nº 31.199.180/0001-06, objetivando a contratação da prestação de serviços especializados de gestão patrimonial para organização do patrimônio de bens do município de Boa Vista do Tupim, compreendendo os serviços de levantamento, inserção e atualização do inventário, lançamento no sistema de gestão patrimonial do município e emplaquetamento dos referidos bens em atendimento as legislações pertinentes, pelo valor total de **R\$ 17.250,00 (Dezessete mil, duzentos e cinquenta reais)**, divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 1.725,00 (Um mil, setecentos e vinte e cinco reais). Boa Vista do Tupim, 07 de fevereiro de 2023, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 126/2023

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Contrato nº. 126/2023, objeto da Dispensa de Licitação nº 032/2023, com a empresa **RODRIGO MUNIZ RODRIGUES ME**, CNPJ nº 31.199.180/0001-06, objetivando a contratação da prestação de serviços especializados de gestão patrimonial para organização do patrimônio de bens do município de Boa Vista do Tupim, compreendendo os serviços de levantamento, inserção e atualização do inventário, lançamento no sistema de gestão patrimonial do município e emplaquetamento dos referidos bens em atendimento as legislações pertinentes, pelo valor total de **R\$ 17.250,00 (Dezessete mil, duzentos e cinquenta reais)**, divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 1.725,00 (Um mil, setecentos e vinte e cinco reais), cujo contrato terá duração até 30 de novembro de 2023, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2023 na dotação orçamentária referendada no contrato. Boa Vista do Tupim, 07 de fevereiro de 2023. Assinam pela empresa Rodrigo Muniz Rodrigues e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.